



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

### PORTARIA PROPLAD Nº 95, de 27 de maio de 2024.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4880999),

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 42/2024** (Doc. SEI nº 4956931) celebrado, por meio da **Dispensa de Licitação nº 35/2024**, com a **Fundação FCPC**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: **Apoio à Segurança Alimentar e Nutricional no Âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**, conforme o **Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 4870647)** vinculado ao instrumento jurídico.

#### I - Coordenador do Projeto:

Titular: José Arimatea Barros Bezerra, SIAPE nº 1372178.

Lotado na Faculdade de Educação/FACED.

Suplente: Eveline de Alencar Costa, SIAPE nº 2482037.

Lotada no Instituto de Cultura e Arte/ICA.

#### II - Fiscal:

Titular: Francisco Robério de Souza, SIAPE nº 0294241.

Lotado na Faculdade de Educação/FACED.

Suplente: Alessandra Pinheiro de Goes Carneiro, SIAPE nº 3566602.

Lotada no Instituto de Cultura e Arte/ICA.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

**Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 27/05/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4962057** e o código CRC **343A3531**.

---

Referência: Processo nº 23067.015042/2024-51

SEI nº 4962057